



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 9 de dezembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral procedeu à leitura dos versículos de 23 a 29 do capítulo 37 do livro de *Salmos* da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 40ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Parcial à Lei Ordinária nº 1887/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre instalação de passarelas em áreas vinculadas a empreendimentos em geral e/ou de um mesmo proprietário e a respectiva cobrança pela utilização de espaço de propriedade pública municipal"; Decreto Legislativo nº 32/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Gilvan Nolêto Silva"; Decreto Legislativo nº 33/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Francisco de Assis Rocha Corrêa"; Decreto Legislativo nº 34/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Paulo Henrique da Silva Marques"; Decreto Legislativo nº 35/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Lucília do Nascimento Lima"; Decreto Legislativo nº 36/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Srª Ythalla Luana de Sá Sancho"; e Decreto Legislativo nº 37/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. José Ferreira Lima Filho". Instantes depois, o presi-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de quatro Indicações: Nº 683/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário estadual de Infraestrutura, Clayto Noletto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a viabilização de obra de asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Albano, entre as Ruas Bom Futuro e João Lisboa, no Bairro Entroncamento; Nº 684/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Afonso Pena, na Vila Independente; Nº 685/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza e desobstrução da calha do riacho Cacau, nos limites do Bairro Vili-nha e do Parque Alvorada I e II; e Nº 686/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da execução de operação tapa-buracos na Av. Bayma Júnior, no Povoado Centro Novo. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da obra sugerida. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelberson Lima Brandão se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 683/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, que frisou a relevância da obra requerida. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Aurélio Gomes da Silva, que protestou contra a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com as condições de precariedade em que se encontravam muitas vias públicas da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 684/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que enfatizou a necessidade da medida reivindicada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Rogério Lima Avelino e Ricardo Seidel Guimarães. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho considerou vergonhoso o mau estado de conservação em que se encontravam muitas ruas de Imperatriz, a propósito do que advertiu que a cidade sofreria



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mais um golpe naquela data, quando a Câmara Municipal aprovaria projeto de lei sobre a privatização da área do saneamento básico. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que a folha de pagamento do Município cresceria nos dias seguintes à aprovação do mencionado projeto de lei. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou não acreditar na retomada das obras de recuperação de vias da cidade pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que reputou malandro. Nesta ocasião, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que se fazia urgente a limpeza dos demais afluentes da cidade, assim como da recuperação de vias públicas. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 685/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que argumentou que era urgente a necessidade da adoção da medida solicitada para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Antonio Silva Pimentel, Jhony dos Santos Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida, que advertiu que os eleitores não renovariam a vaga dos vereadores cuja postura fosse a da defesa do prefeito ao invés do povo. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 686/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou a inclusão na Pauta de projeto de lei sobre a atividade das doulas, a propósito do que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou à presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Terezinha de Oliveira Santos, que providenciasse o parecer dessa Comissão, ao que esta respondeu que a matéria poderia ser encaminhada ao Plenário na próxima sessão. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que não se justificava a solicitação da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 27/2021, visto que não se caracterizava essa situação, a propósito do que apelou para o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que não submetesse a votação a referida matéria, que não se encontrava inicialmente na Pauta. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a cidade deveria ficar atenta à mudança de posicionamento de alguns vereadores que, por meio da interveniência direta do governo municipal, supririam a necessidade de maioria qualificada na votação de projetos de lei que contrariavam os interesses populares. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, afirmou que era falsa a informação veiculada, inclusive em *outdoor* instalado na semana anterior na cidade de que os vereadores haveriam privatizado o serviço de abastecimento de água, o que alegavam novamente, a propósito do que afirmou que pior do que estava não ficaria [esse serviço]. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário neste ente e dá outras providências". Em seguida, o presidente,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Obras, e Serviços Públicos, favorável à referida matéria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação Requerimento de quebra de interstício na tramitação do Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2021, que foi aprovado pela maioria de quatorze dos vereadores (João Francisco Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Alexsandro Barbosa da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima, Antonio Silva Pimentel e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de sete dos vereadores participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva). Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, João Francisco Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador João Francisco Silva declarou o quanto era bom viver em país democrático, após o que declarou que Imperatriz tinha naquele dia a oportunidade de fazer justiça à população que havia anos sofria com a falta de água e esgoto, a propósito do que afirmou que considerava privilégio a oportunidade de dizer “fora Caema”, momento em que conclamou os colegas edis a votarem favoravelmente ao Projeto de Lei Ordinária [Nº 27/2021] em Pauta. Ao se manifestar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva declarou que votara a favor da criação da Superintendência Municipal de Saneamento Básico e votaria a favor da matéria em discussão porque perdurava por até trinta dias os problemas no serviço prestado pela Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão], a propósito do que reclamou da frequente falta de água e das deficiências na rede de esgoto no Conjunto Vitória, onde morava, de forma que, embora não pudesse garantir que os resultados seriam positivos, era possível que as mudanças propostas fossem favoráveis. Neste íterim, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva propôs a suspensão da Sessão por dez minutos para que os edis alinhassem os pareceres sobre a matéria em Pauta, momento em que o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz protestou que, embora houvesse sido eleito sob o compromisso de que não o faria, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, manobrava em favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Transcorrido esse interregno, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a retomada da discussão sobre o Projeto de Lei [Nº 27/2021]. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou ao discurso do colega João Francisco Silva para comentar que a democracia se validava unicamente pelo poder do convencimento, de modo que quando predominava outro poder, a democracia se tornava maléfica ao povo. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que cerca de um mês atrás o Plenário votara projeto de lei que criara a Superintendência Municipal de Saneamento Básico, que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

constituíra a primeira etapa do processo de privatização do serviço de fornecimento de água em Imperatriz, quando haviam sido necessários onze votos, mas agora se faziam necessários quatorze votos, de maneira que a população poderia ver quem novamente votaria a favor ou contra. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida observou que as carências da cidade não se restringiam ao abastecimento de água, visto que incluíam também a pavimentação de vias públicas, ao que se destinava o IPTU [Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana], cuja arrecadação não revertia em obras de pavimentação. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que as mudanças de posição de edis se refletiam em crescimento da folha de pagamento, de forma que custavam caro para a população. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral questionou ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se ainda não havia se contentado com o sistema de estacionamento rotativo zona azul nem com enriquecimento incompatível com sua renda, após o que advertiu que a população seria penalizada com elevação da tarifa de água por consequência da insensibilidade do prefeito. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que nos últimos anos a cidade tivera três grandes oportunidades, sendo a primeira os recursos da Suzano Papel e Celulose S. A. sobre os quais o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já não falava porque não queria revelar sua destinação. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que a segunda grande oportunidade de Imperatriz havia sido o recurso do Fundeb [Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério], que o prefeito havia negociado em prejuízo da cidade, com vistas a antecipar a alocação, para não permitir que outro gestor viesse a administrá-la. Nesta oportunidade, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que o mandato que exercia se destinava a representar o povo, não a fazer conchavos, que eram feitos em favor do enriquecimento dos gestores públicos. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que toda a cidade comentava sobre o enriquecimento do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que ria da cidade. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que a privatização do serviço de abastecimento de água poderia consistir em grande oportunidade de revolucionar a infraestrutura de Imperatriz, mas do resultado todos já sabiam. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou a exibição de vídeo em que o edil Francisco Rodrigues da Costa declarava que a privatização da Equatorial Energia [então Companhia Energética do Maranhão S. A.], assim como da Companhia Vale do Rio Doce S. A., não revertera em benefício da população, mas dos compradores. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho admitiu que havia a necessidade de maiores investimentos da Caema, assim como de maiores cuidados com o rio Tocantins, mas não via os mesmos vereadores que apontavam esses problemas se posicionarem a respeito da insuficiência na iluminação pública ou no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI]. A seguir, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que se havia falado em democracia, mas se tratava de hipocrisia, já que não havia real interesse no bem do povo no que dizia respeito à matéria em dis-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

cussão, a respeito da qual vereador havia mudado de posicionamento da noite para o dia. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho voltou a reconhecer que havia necessidade de melhoria no serviço de abastecimento de água, mas o que se pretendia fazer não visava de fato às melhorias prometidas, a propósito do que comentou que os colegas vereadores também estariam sendo enganados pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que não tinha compromisso com a cidade, de modo que as mudanças propostas resultariam em elevação da tarifa de água, inadimplência e suspensão no fornecimento de água. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho afirmou que gostaria de estar enganado e que a rede de esgotamento sanitário viesse a chegar a sessenta por cento do Município e todas as residências contassem com serviço de fornecimento de água, mas não era essa a perspectiva que se divisava da postura do governo municipal. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que, no ano vindouro, apresentaria projeto de lei que estabeleceria a proibição da contratação pela Prefeitura de parentes de vereadores, uma vez que edis que tinham parentes contratados pelo governo municipal não se encontrava em condição de exercer a contento sua atribuição fiscalizadora. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que não via necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei Nº 27/2021, a propósito do que reclamou que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ouvira a esse respeito somente os edis da situação, mas fora eleito para representar tanto estes quanto os de oposição. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva contou que tramitava na Assembleia Legislação projeto de lei sobre a regionalização da Caema, sobre o que já haviam sido realizadas quatro audiências públicas para ouvir o povo, mas em Imperatriz se verificava pressa por parte dos vereadores aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou que não haveria melhorias nos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto, protestou contra as condições em que se encontravam as vias públicas de bairros da cidade, após o que declarou que o povo de Imperatriz merecia respeito. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que mais uma vez se entristecia com o parlamento municipal, a propósito do que contou que seu sonho, desde jovem, havia sido o bem das pessoas, jamais se locupletar, momento em que explicou que as falas duras pelas quais expressava sua indignação se devia a esse compromisso. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que já sabia que o Projeto de Lei [Nº 27/2021] em Pauta seria aprovado porque três dos vereadores que haviam votado contra a criação da Superintendência Municipal de Saneamento agora votariam a favor, aos quais a cidade deveria estar atenta. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz advertiu que a proposição resultaria na privatização, por vinte anos, do serviço de abastecimento de água, o que redundaria em agravamento dos problemas verificados, após o que comentou que já havia conversa de bastidores do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] com empresa sobre essa privatização, momento em que qualificou o prefeito de covarde. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que havia este sido eleito sob o compromisso de que não o faria, mas agora manobrava o Regimento Interno em favor do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou que [o antigo filósofo grego] Aristóteles afirmara que havia apenas uma maneira de se evitarem críticas: "Não fazer, não falar e não ser nada", após o que argumentou que a própria Suprema Corte do País mudava seu posicionamento, ao mudar seu entendimento, de forma que vereadores também poderiam fazê-lo, o que não era vergonhoso, de modo que apelava para os colegas que eram contra a privatização do sistema de abastecimento de água votassem favoravelmente a essa proposta, para que os menos favorecidos, moradores da periferia, tivessem o direito ao fornecimento de água. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Francisco Rodrigues da Costa declarou que muitos casais se separavam e voltavam atrás e muitas pessoas mudavam de ideia, momento em que afirmou que era de fato contra a privatização, quando eram deficientes os serviços prestados pela então Cemar, mas haviam melhorado muito, assim como melhorara o atendimento prestado pela Vale, mas continuavam as deficiências nos serviços prestados pela Caema, a propósito do que lembrou que, em época anterior, o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz defendia CPI para fiscalizar essa empresa, porque a governadora era Roseana Sarney, mas hoje o governador era seu aliado. A seguir, o vereador Francisco Rodrigues da Costa argumentou que até médicos e juízes, incluindo-se o Supremo Tribunal Federal [STF] voltavam atrás, de modo que também o fizera ao verificar que estava errado e reconhecer que a terceirização era importante para a saúde em Imperatriz. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que, embora houvesse divulgado em *banner* que haviam votado contra a criação da Superintendência Municipal de Saneamento, três dos edis em verdade não o fizeram, já que haviam se retirado para a Galeria, em sinal de protesto. Instantes depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o eleitor esperava benefícios públicos por meio dos vereadores em que votavam, a propósito do que declarou que conseguira a realização de diversas obras de infraestrutura, além da viabilização de serviços públicos para bairros e povoados do Município. Em seguida, o edil Francisco Rodrigues da Costa defendeu a importância da privatização do serviço de abastecimento de água, com o que concordara o próprio promotor de Justiça Sandro Pofhal Bísaro, após o que comentou que havia vereador da Casa que era contra a terceirização de serviços públicos apenas no Município, mas a favor dessa iniciativa no governo estadual, em que vários serviços eram terceirizados, a exemplo do Hospital Regional Materno Infantil - HMI, do Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noleto e a UPA [Unidade de Pronto Atendimento]. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Rodrigues da Costa conclamou os vereadores de primeiro mandato que tinham futuro brilhante, de maneira que não deveriam seguir os colegas de oposição, visto que os que o haviam feito não conseguiram a reeleição. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz argumentou que havia defendido CPI para investigar a Caema em época em que essa empresa não fazia investimento nenhum, ao contrário do que se dava atualmente, quando vinham sendo executados diversos investimentos pelo Governo do Estado em vários



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

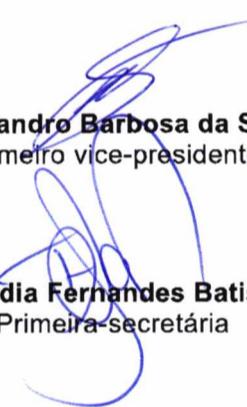
bairros. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que a Justiça decidira desfavoravelmente à mencionada CPI sob o argumento de que não competia à Câmara Municipal investigar órgão estadual. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, ao contrário do que dissera o colega Francisco Rodrigues da Costa, o governo estadual não privatizara serviços públicos de saúde, mas criara empresa pública, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, que terceirizava serviços-meio, não serviços-fim, mediante licitação, de forma diferente do que pretendia fazer o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], cuja proposta era repassar a gestão dos serviços de saúde pública a OS [Organização Social] sem a realização de processo licitatório, de modo que as contratações seriam arbitrárias. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu à declaração do colega Francisco Rodrigues da Costa de que fazia promessas ao povo em campanha eleitoral para afirmar que o que propunha ao eleitor em campanhas eleitorais, isso sim, era o exercício de mandato livre, para não precisar trocá-lo por favores particulares, enquanto faltavam verbas para o atendimento à população em geral porque os recursos haviam sido roubados. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que defendia mudanças na política para que não permanecesse a troca de favores e o clientelismo porque somente com o fim da troca de favores e do clientelismo se poderia mudar a política, razão pela qual pretendia mudar a política. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães concordou em que eram de má qualidade os serviços prestados pela Caema em vários aspectos, bem como em que essa empresa não trabalhava com transparência, de maneira que julgava necessária a realização de CPI sobre essa empresa, mas era preciso considerar diversos outros aspectos da questão. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que, em 2018, a Câmara Municipal havia votado projeto relativo à construção do aterro sanitário municipal, projeto que contava com verba disponível de mais de vinte milhões de reais, mas nada havia sido feito. Instantes depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães avaliou que não havia segurança quanto ao valor da tarifa da água que seria cobrada após a privatização, de forma que não se sentia à vontade para votar o projeto em discussão, a propósito do que comentou que, se não havia o necessário planejamento dessa iniciativa, a situação persistiria a mesma. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Alexsandro Barbosa da Silva argumentou que, embora não soubesse se acertaria ou erraria, seu posicionamento se pautava pela busca de melhoria, após o que comentou que persistia desde longo tempo o sofrimento da comunidade da Vila Vitória, onde faltava água havia cinco dias, por consequência da falta de disjuntor que custava quinhentos reais, que tivera de financiar, a propósito do que observou que a cidade se localizava à margem do rio Tocantins. Neste ínterim, considerando o horário adiantado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação do Plenário o adiamento da Sessão por trinta minutos, proposta que foi aceita pela unanimidade dos vereadores participantes. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2021, que foi aprovado pela maioria de qua-

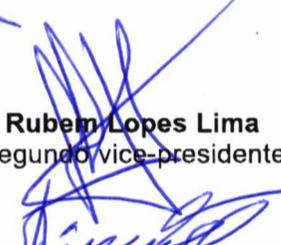


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

torze dos vereadores (Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alessandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de sete dos edis participantes (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Aurélio Gomes da Silva). Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o cancelamento do Grande Expediente, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de dezembro de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário